COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4.305, DE 2004,

"dispõe sobre a profissão de Agente de Segurança Privada e dá outras providências".

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro que sejam convidadas para audiência, nesta Comissão, as seguintes autoridades:

- a) Cel QOPM Anselmo José de Oliveira, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Paraná e Presidente do Conselho Nacional dos Comandantes Gerais das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares;
- b) Cel QOPM Marlon Jorge Teza, Presidente da Federação Nacional da Entidades dos Oficiais Militares Estaduais.

JUSITFICATIVA

Tendo em vista a interface do serviço de segurança privada e a segurança pública, particularmente com a polícia ostensiva de responsabilidade constitucional da Polícia Militar, entendo que essas autoridades poderão contribuir de maneira significativa para a discussão da matéria objeto da instalação desta Comissão.

O Conselho de Comandantes Gerais representa, aproximadamente, quinhentos mil profissionais das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares.

A Federação Nacional das Entidades dos Oficiais Militares Estaduais representa 23 Estados da Federação do Brasil.

Assim, temos a certeza que essas autoridades prestarão uma importante colaboração para esta Comissão.

Sala das Comissões, em de de 2009.

PAES DE LIRA

Deputado Federal

PTC-SP